



INDICAÇÃO Nº 1112/2022

Divinópolis, 01 de setembro de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a necessidade/possibilidade de:

- No momento em que o usuário se cadastrar para retirada de determinado medicamento nas Farmácias Municipais, o mesmo ser imediatamente reservado para que no dia agendado não tenha o risco do usuário não conseguir retirar o medicamento sob a justificativa de medicamento em falta.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica tendo em vista reclamações de usuários sobre situações em que procedem ao cadastro para retirada de medicamentos e, no momento de buscá-los, os mesmos não estarem mais disponíveis.

Neste sentido, a presente indicação visa contribuir para que o usuário tenha garantido o direito ao medicamento, uma vez que tenha agendado sua retirada.

Lohanna França
Vereadora do Partido Verde